



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA  
CONSOLIDADO

### 1. OBJETO

Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de MATERIAS PERMANENTES (MOVEIS E ELETROELETRONICO, CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE), destinados a atender à demanda Secretaria Municipal de Educação, e integrarão como partícipes deste Sistema de Registro de Preços o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117, de 28 de novembro de 2019, pelo Decreto Municipal nº 1263/2020 de 01 de julho e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aqui a necessidade da futura contratação de empresa para realizar o fornecimento MATERIAS PERMANENTES (MOVEIS E ELETROELETRONICO, CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE), da forma que segue:

- Considerando que, a aquisição dos produtos solicitados se faz devido à necessidade de garantir o pronto atendimento dos serviços da SEMED, e seus Partícipes
- Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

### 4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- A aquisição dos produtos se dará de acordo com as necessidades da SEMED e de seus partícipes, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- Os produtos serão entregues em locais de acordo com a solicitação de ordem de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, nos horários de:

- ✓ Manhã: 8:00 às 13:00
- ✓ Tarde: 13:00 às 16:00

- Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 5. VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### 6. QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E PREÇO MÉDIO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Armário de aço com 02 portas alto medindo 1,98 x 0,90 x 0,40 com 2 (duas) portas com chave, com 4(quatro) prateleiras internas.	UND	40	1.271,92	50.876,80



Pág. 66  
J. Silva

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.	Arquivo de aço com 04 gavetas, dimensões aproximadas: (1335 x 460 x 715)mm, com tolerância de +/- 5%; tipo vertical, com 04 gavetas, tamanho ofício, com suporte para pastas suspensas; contendo trilhos telescópicos para as gavetas;	UND	34	1.179,55	40.104,70
3.	Beliche madeira maciça beliche, produzida em madeira maciça de reflorestamento, tratada e secada em estufa, com acabamento em verniz p.u de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento ao móvel. Embalado em embalagens recicladas. Dimensões do produto (l x a x c): 94,5 x 160 x 208 cm dimensões aprox. Do colchão (l x c): 88 x 188 cm ou 78 x 188cm material da estrutura madeira maciça tratada e seca em estufa acabamento em verniz p.u de alta resistência: proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento.	UND	10	1.488,85	14.888,50
4.	Berço com colchão para bebê, madeira haste metálica para mosquitoireiro, sistema de montagem parafusos. Dimensões externas aproximadas (l x a x p) 135 x 96,5 x 72 cm.	UND	2	1.109,26	2.218,52
5.	Birô com 02 gavetas com chaves - birô com 02 gavetas com chaves. Especificações: 1,20x0,68x0,74 linha de móveis em melamínico, 15mm, tampo das mesas e armários com perfil pvc ergosoft arredondado. Mesas com pés em tubo de metalon, com acabamento em madeira lateral revestida em melamínico. Pés com niveladores para piso. Disponível em diversas combinações de cores. A primeira cor corresponde a cor da madeira e a segunda cor corresponde a cor do perfil, pés e acabamento.	UND	35	529,15	18.520,25
6.	Cadeira executiva giratória, sem braço, com regulagem de altura, estrela de aço com capa em pp, pistão a gás, assento e encosto em madeira laminada 15mm, espuma anatômica 30mm interligado, lâmina de aço reforçada, cor verde. Garantia de 01 ano.	UND	15	895,43	13.431,45
7.	Cadeira palito acolchoada, cor verde cadeira fixa, tipo palito, sem braços, confeccionada em tubo industrial 7/8 na cor preta, pintura epoxi-po, com reforço nas laterais, encosto e assento separados, estofamento em espuma com 35 mm de espessura e revestimento em courvim preto.	UND	80	408,50	32.680,00
8.	Cadeira presidente giratória com braços: encosto alto, com apoia-braço em formato "t" com regulagem de altura em no mínimo 6 posições e regulagem de giro limitada a 25º com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e a abrasão e apoia-braço injetado em poliuretano com alma de aço. acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, estofamento do assento e encosto sem costura e espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50mm de espessura, densidade d55, indeformável, ignífuga, com concha interna de borda frontal ligeiramente curvada no assento, estofamento revestido em tecido de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas. conchas para assento em madeira multilaminada com espessura de 12mm, de alta resistência e encosto injetada em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos garantia mínima de 12 (doze) meses; certificado emitido pela abnt.	UND	18	1.082,61	19.486,98
9.	Cadeira refeitório, material plástico, estrutura plástica, comprimento 42, largura 42, altura 75, cor branca, características adicionais fixa, sem braços.	UND	300	76,10	22.830,00



Rég. 67

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.	Cômoda 5 gavetas • fabricada em madeira com acabamento em verniz possui 5 gavetas com puxadores cor escura descrição do tamanho (a x l x c) cm 102 x 66 x 40 cm.	UND	3	844,00	2.532,00
11.	Conjunto de armário de cozinha composto por 6 portas e três gavetas e porta copos, estrutura e aço pintado com pintura epoxi.	UND	5	1.071,31	5.356,55
12.	Estante de aço – tipo esqueleto com 06 prateleiras, com as seguintes dimensões: 0,30 x 0,92x 2,00 de altura. Chapa 26, capacidade para cada prateleira 30kg. Cor cinza	UND	32	584,72	18.711,04
13.	Gaveteiro volante, 2 gavetas comuns 1 gaveta para suporte para pasta suspensa, com chave medindo 0,67x0,40x0,46 cm. Em fibra de madeira mdp com revestimento melamínico 15mm, bordas de pvc.	UND	30	742,56	22.276,80
14.	Guarda-roupa - Guarda-Roupa Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Portas: 4 UN, Altura: 1,97 M, Largura: 0,65 M, Profundidade: 0,42 Guarda-roupa - Guarda-Roupa Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Portas: 4 UN, Altura: 1,97 M, Largura: 0,65 M, Profundidade: 0,42	UND	2	1.406,46	2.812,92
15.	Longarina secretária 03 lugares: - 02 colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés; - longarinas com 03(três) lugares com assentos medindo 430mm x 410 mm x 50 mm e o encostos com curvatura anatômica medindo 390mm x 60 mm x 50 mm, confeccionada em espuma de alta resistência, revestida em tecido na cor verde; - sapatas antiderrapantes;	UND	25	625,27	15.631,75
16.	Mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: aglomerado, mdp, cor tampo: azul, quantidade gavetas 2 un, largura: 1,40 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,74 m, espessura tampo: 15 mm	UND	10	599,47	5.994,70
17.	Mesa para computador base: madeira/mdp/mdf/similar/material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar/suporte para cpu: sim/suporte para teclado: sim/suporte para impressora: sim/3 a 4 gavetas.	UND	20	598,68	11.973,60
18.	Mesa plástica- a mesa plástica deverá ter as seguintes especificações mínimas: - mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável.	UND	100	166,16	16.616,00
19.	CADEIRA PARA ALUNO - CJA-03B Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. B) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Modelo FDE/FNDE. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação; Certificado de conformidade com a norma NBR/ABNT 14.006:2008 (Portaria 401 de 28 de dezembro de 2020).	UND	75	365,04	27.378,00
20.	CADEIRA PARA ALUNO - CJA-03B Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. B) 1 (uma) cadeira	und	225	365,04	82.134,00

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Modelo FDE/FNDE. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação; Certificado de conformidade com a norma NBR/ABNT 14.006:2008 (Portaria 401 de 28 de dezembro de 2020). (ampla participação)				
21.	CADEIRA PARA ALUNO - 4 CJA-06B Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. B) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Modelo FDE/FNDE. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação; Certificado de conformidade com a norma NBR/ABNT 14.006:2008 (Portaria 401 de 28 de dezembro de 2020).	UND	200	480,20	96.040,00
22.	CADEIRA PARA ALUNO - 4 CJA-06B Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. B) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Modelo FDE/FNDE. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação; Certificado de conformidade com a norma NBR/ABNT 14.006:2008 (Portaria 401 de 28 de dezembro de 2020). (ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	600	480,20	288.120,00
23.	Conjunto de mesa e cadeira - conjunto mesa e cadeira para professor padrao fnde, 1 (uma) mesa: dimensões:1200 x 650 x 760 mm, estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29 58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25 60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira aglomerado (mdp), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de 06 contra placa fenólica, fixado por parafusos 6»45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22«2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. Cadeira: dimensões: 520 x 500 x820 mm estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite. Certificado de conformidade com a norma nbr/abnt 14.006:2008 (portaria 401 de 28 de dezembro de 2020).	UND	50	666,21	33.310,50
24.	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO PADRÃO FDE/FNDE MODELO M2B-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO PADRÃO FDE/FNDE MODELO M2B-01, composto de 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos empilháveis. Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melânico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento	UND	30	2.502,00	75.060,00



Pág. 69  
J. J. J.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4" x 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: - Tampo: 1500 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura; - Assento: 1350 mm (largura) x 300 mm (comprimento) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do tampo/assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bi cromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bi cromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5 mm x 22 mm, cabeça panela, fenda tipo Philips, bi cromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE/FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugens que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza.

25.	Refrigerador frost free 375 litros duas portas degelo automático. Voltagem será definida de acordo com ordem de fornecimento	UND	8	4.019,99	32.159,92
26.	Fogão industrial - Material: Chapa Galvanizada, Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Acendimento: Manual, Funcionamento: Gás, Características Adicionais: Com Forno/Queimadores Duplos/Grelha Ferro Fundido.	UND	10	2.440,60	24.406,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 975.550,98</b>					

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- 6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e Atas Homologadas. Relatório em anexo.
- 6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- 6.4 Valor máximo para compra R\$ 975.550,98 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

X  
J. J. J. 5



Pág. 70  
J. B. B.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 7. DA GARANTIA

Na entrega do produto o prazo de validade deverá corresponder no mínimo a 2/3 do prazo total da validade, onde couber.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

#### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- O pagamento será creditado em favor do (s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### 10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

#### 11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e seus participes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### 12. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pacatuba será o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- Assinar a ata de registro de preços;
- Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber;
- Manter o controle dos quantitativos disponíveis.

#### 13. DOS PARTICIPES

- Será participe desta ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social .

#### 14. DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

- Ficará designado a servidora Tays Coelho Quitério lotada no Fundo Municipal de Assistência Social.
- Ficará designado o servidor Laerte Bispo Patrício lotado no Almoxarifado da Prefeitura Municipal.
- Ficará designado o servidor Eribaldo Bispo Filho lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



Pág. 71  
Gereu

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

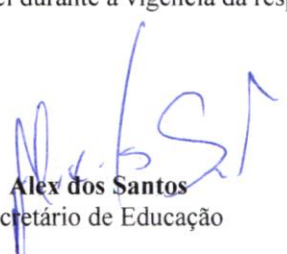
A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

- Ficará designado a servidora Tays Coelho Quitério lotada no Fundo Municipal de Assistência Social.
- Ficará designado o servidor Laerte Bispo Patricio lotado no Almoarifado da Prefeitura Municipal.
- Ficará designado o servidor Eribaldo Bispo Filho lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Ficará designada como gestora desta Ata a servidora Getma Honorato Souza

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba-SE, 29 de agosto de 2022.

  
Alex dos Santos  
Secretário de Educação

De acordo  
29.08.2022  
Fiu

De acordo  
29/08/2022  
Gereu